



ANAIS DE HISTÓRIA DE ALÉM-MAR

Vol. XXI (2020)

ISSN 0874-9671 (impresso/print)

ISSN 2795-4455 (electrónico/online)

Homepage: <https://revistas.rcaap.pt/aham>

Problemas e bases para o estudo de mulheres freiras em ilhas

Margarida Sá Nogueira Landa 

Como Citar | How to Cite

Landa, Margarida Sá Nogueira. 2020. «Problemas e bases para o estudo de mulheres freiras em ilhas». *Anais de História de Além-Mar* XXI: 107-131. <https://doi.org/10.57759/aham2020.34505>.

Editor | Publisher

CHAM – Centro de Humanidades | CHAM – Centre for the Humanities
Faculdade de Ciências Sociais e Humanas
Universidade NOVA de Lisboa | Universidade dos Açores
Av.ª de Berna, 26-C | 1069-061 Lisboa, Portugal
<http://www.cham.fcsh.unl.pt>

Copyright

© O(s) Autor(es), 2020. Esta é uma publicação de acesso aberto, distribuída nos termos da Licença Internacional Creative Commons Atribuição 4.0 (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt>), que permite o uso, distribuição e reprodução sem restrições em qualquer meio, desde que o trabalho original seja devidamente citado.

© The Author(s), 2020. This is a work distributed under the terms of the Creative Commons Attribution 4.0 International License (<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/>), which permits unrestricted reuse, distribution, and reproduction in any medium, provided the original work is properly cited.



As afirmações proferidas e os direitos de utilização das imagens são da inteira responsabilidade do(s) autor(es).
The statements made and the rights to use the images are the sole responsibility of the author(s).

Problemas e bases para o estudo de mulheres freiras em ilhas

Margarida Sá Nogueira Lalanda*

Anais de História de Além-Mar XXI (2020): 107-131. ISSN 0874-9671

Resumo

A historiografia sobre freiras em clausura insular interessa a variados tipos de estudos: de história religiosa, de género, institucionais, biográficos, de cultura, sociais, económicos, comparativos, de ilhas. Para funcionar como guia no meio de toda essa riqueza e diversidade foi expressamente elaborado o presente texto, composto sequencialmente por uma síntese dos conhecimentos mais atualizados sobre mosteiros femininos de clausura, um conjunto de correções a preconceitos quanto às realidades “freiras” e “ilhas”, a evolução das subtemáticas da história do monaquismo feminino em Portugal nos últimos 50 anos, uma chamada de atenção para o potencial de numerosas fontes arquivísticas, as particularidades da vida em ilhas e as características da clausura feminina insular, a par de diversas propostas para investigações inovadoras.

Palavras-chave: Freiras, Atlântico, Conventos, Clausura Religiosa, Ilhas.

Data de submissão: 05/11/2020

Data de aprovação: 20/08/2021

Abstract

The historiography of cloistered nuns in islands interests to several types of studies: religious history, gender, institutional, biographical, cultural, social, economic, comparative, of islands. This text was expressly prepared to serve as a guide in the midst of all this richness and diversity; it consists, sequentially, of a synthesis of the most up-to-date knowledge about female cloistered monasteries, a set of corrections to prejudices regarding the realities of “nuns” and “islands”, the evolution of sub-themes in the history of female monasticism in Portugal in the last 50 years. It aims at drawing attention to the potential of numerous archival sources, the peculiarities of island life and the characteristics of the insular female enclosure, along with several proposals for innovative investigations.

Keywords: Nuns, Atlantic, Convents, Religious Cloister, Islands.

Date of submission: 05/11/2020

Date of approval: 20/08/2021

* Universidade dos Açores, CHAM e FCSH.

ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-7015-8546>. *E-mail*: margaridalalanda@gmail.com.

Problemas e bases para o estudo de mulheres freiras em ilhas

Margarida Sá Nogueira Lalanda

Mosteiros femininos de clausura: o estado dos saberes

Ao iniciar este contributo para o conhecimento da história das mulheres consagradas nas ilhas atlânticas é importante apresentar uma síntese do estado atual dos saberes sobre a história dos conventos femininos católicos na Idade Moderna, resultado de estudos académicos validados desde o final da década de 1980; tal auxiliará as investigações futuras a prosseguir a partir das bases já cientificamente estabelecidas e a desenvolver com confiança as suas próprias linhas de rumo.

Até há poucos anos era comum imaginar-se, sem conhecimento de causa, as comunidades religiosas femininas católicas de clausura nos séculos XVI a XVIII como espaços de privação total de saídas e de relações com o mundo secular extraconventual. Ora, nenhum destes preconceitos é confirmado pela realidade, que tem vindo a revelar-se consistente e similar nos muitos estudos que têm sido realizados.

A primeira destas ideias, a da reclusão absoluta da freira ou da monja¹ desde a sua profissão individual dos votos solenes de pobreza, obediência e castidade até ao seu falecimento, é parcialmente desmentida pela circulação entre casas duma mesma Ordem: professoras exemplares num mosteiro, também este considerado um modelo, vão fundar uma nova comunidade e ensiná-la. Além disso, nos séculos XVIII e XIX motivos de saúde

¹ A documentação portuguesa dos séculos XVI, XVII e XVIII usa quase sempre os seguintes termos: «Religiosa» para toda a professa de qualquer Ordem; «Madre», muitas vezes antecedido por «Reverenda», para quem já tem tempo de profissão e idade suficientes para ser elegível para cargos; «mosteiro», «convento» e «casa» indiferentemente, embora o primeiro seja mais aplicado ao edifício e os outros o sejam também, e essencialmente, ao conjunto da comunidade que o habita. «Monja» e «Freira», que não constam habitualmente desses textos, designam a professa, respetivamente, em Ordem de vida exclusivamente contemplativa em clausura e que labora com as mãos no intramuros, ou em Ordem ou Congregação que age também no século (missionando, educando, sarando feridas, apoiando desvalidos); mas a escolha rigorosa do termo só fica completa em função da Família religiosa de pertença: Clarissa, Concepcionista ou Carmelita é sempre «freira»; Dominicana, Beneditina ou Agostinha é sempre «monja». No presente texto todos esses termos são usados indiscriminadamente, para assim se abranger tanto a Ordem de Santa Clara (destacadamente a mais presente em todo o lado, e muitas vezes a única), como todas as outras. Para a língua castelhana, veja-se Alemán Ruiz 1998, 16-17.

autorizam saídas temporárias para um convento noutra localidade ou para casa da família.

Quanto ao preconceito da incomunicabilidade total, é precisamente o oposto aquilo que os estudos conduzidos desde a década de 1980 têm vindo a provar para mosteiros em Portugal, Espanha e Itália, tanto na Europa continental e insular atlântica como nos territórios que na Idade Moderna estavam integrados no império português ou no espanhol na América (respetivamente, Brasil e, pelo destaque historiográfico, México) e na Ásia (Goa e Macau, e Filipinas). De facto, quase todas as religiosas mantêm estreitas relações com as suas famílias, as quais continuam a morar muito perto, senão na mesma vila ou cidade onde está o convento, e cujos elementos masculinos de muitas constituem a elite administrativa, militar, económica dessa localidade. Assim, em muitos casos, «mesmo tendo em conta as asperezas e a rígida hierarquia que caracterizam a vida no convento, este funcionará em parte como um prolongamento da comunidade de onde a religiosa é originária» (Lalanda 1987, 161). Embora sem privacidade, pois dependem do conhecimento e autorização da abadessa e da presença vigilante de outra religiosa, as monjas e os seus familiares próximos conversam nas grades do “palatório” ou “parlatório” do mosteiro, trocam correspondência e objetos, enviam-se mutuamente recados e mantêm-se informados dos assuntos pessoais e dos das respetivas comunidades; nestes incluem-se as tensões intraconventuais e as lutas pelo poder civil em que parentes de algumas são parte interessada (como conflitos na câmara municipal ou na Misericórdia), chegando a originar dentro do mosteiro a formação de “partidos” ou “bandos” adversários animados por religiosas de diferentes famílias de sangue.

Existe, efetivamente, grande permeabilidade e porosidade entre os dois mundos separados pelos muros conventuais, mesmo quanto aos espaços físicos que não são a parte do convento denominada rigorosamente “clausura estrita” e abreviadamente “a clausura”, exclusiva das religiosas e composta por zonas de oração, recreio, trabalho, leitura, punição, tratamento, refeição, descanso. Cozinha, quintal, armazém, enfermaria, capelas diversas, sacristia, roda, consoante os casos, recebem seculares: fornecedores de alimentos e materiais, moços e moças de recados, homens das obras, criadas particulares ou de mosteiro, procurador ou síndico gestor dos bens, médico, sacristão. Arquivo, igreja, grades e partes da “clausura” são franqueados por frades da mesma Ordem, que tutelam, inspecionam, superintendem, visitam, confessam e dirigem espiritualmente as religiosas (e as levam a tomar partido nas disputas no seio dos conventos masculinos,

originando cisões e represálias entre as “Irmãs”). Todos eles transportam informações e objetos.

As cartas são um importante elemento desta forte comunicação com o extramuros, e tanto servem para ligar as consagradas a outras de casas diferentes como, no século, às suas famílias e relações de amizade ou sociais, benfeitores, confessores e diretores, autoridades masculinas da Ordem, Bispo, Núncio, Papa.

Uma outra via comprovada de não isolamento das monjas são os livros, encomendados e pagos pelas próprias ou pelas autoridades da casa, por vezes oferecidos ou emprestados por algum particular leigo ou consagrado ou por outros conventos femininos ou masculinos. Estão já bem conhecidas e analisadas diversas listas de livros existentes e de leituras recomendadas ou praticadas em diferentes casas dos séculos XVI a XIX, contributos para a formação moral e espiritual da religiosa ideal e, pelo exemplo universal que se pretende que seja, de todas as mulheres.

As numerosas autobiografias e histórias de vida escritas por freiras, por ordem dos orientadores que as consideram dignas de ser modelo das vidas femininas, constituem mais uma via de forte comunicação entre o mundo consagrado e o secular. Muitas delas são publicadas «por pressão da população exterior à clausura, que, a partir de meados do séc. XVII, criou uma verdadeira órbita de curiosidade em torno dos conventos femininos espicaçando-os à escrita, solicitando máximas, conselhos, normas e modelos. Daí nascerá uma vasta produção impressa, cujos textos preliminares denunciam uma relação de expectativa e retorno entre a corte e os conventos» (Morujão 2011, 51-52). Neste contexto, «senhoras da nobreza tinham os mesmos directores espirituais ou os mesmos confessores das religiosas, os quais aconselhavam ou até impunham leituras (e por vezes também a elaboração de textos pessoais) a umas e a outras»; e, assim, também «a adesão a certas devoções e leituras, comuns ao intra-muros conventual e à sociedade envolvente, muito deve à força» dos laços entre ambos (Lalanda 2014b, 74 e 76). Naturalmente, também o quotidiano conventual que transparece desses relatos, incluindo oposições internas e conflitos sofridos por várias das biografadas, se torna bem conhecido das jovens da sociedade secular. E muitas meninas são educadas em mosteiros desde muito cedo, independentemente de virem ou não a professar.

A vida em clausura consagrada é uma escolha frequente, sobretudo por membros de famílias de categoria social e económica superior à média. A vocação pessoal justifica a escolha genuína de muitas destas jovens, enquanto para várias outras a decisão é essencialmente ditada

pelos interesses familiares (simbólicos, religiosos, económicos, estratégicos quanto à ascensão ou à manutenção de estatuto mediante certas alianças matrimoniais de alguns dos seus elementos e à pertença de outros ao clero feminino ou ao masculino e onde). Entre a casa religiosa escolhida (por motivos diversos) e a família de origem da jovem são estabelecidos contactos conducentes ao ingresso desta e à obtenção das autorizações superiores (do bispo ou do ramo masculino da Ordem, conforme a obediência da casa, por vezes também do Papa) e estipulados compromissos, validados tabelionicamente, quanto ao dote e a uma futura herança e, de imediato, ao fornecimento de trigo para contribuir para a alimentação daquela desde que ingressa (em qualquer categoria) até terminar o tempo de aprendizagem intensiva denominado “noviciado”. Após o termo deste têm lugar os momentos internos decisivos: o exame público final sobre os conhecimentos adquiridos; a votação individual e secreta, com dois tons de favas, por todas as professoras com direito a voto, quanto à aceitação ou rejeição da ainda noviça como futuro membro perpétuo daquela comunidade; a declaração inequívoca e pública da jovem em como tornar-se religiosa nessa Ordem e casa é a sua efetiva vontade e escolha em total liberdade; por último, as cerimónias de abandono da vida secular não consagrada. Esses momentos, porém, só ocorrem depois de realizada outra escritura notarial, em que os dotadores transferem para o convento o dote prometido, em dinheiro e/ou na titularidade definitiva dos bens e rendimentos que perfaçam o montante já definido e garantam a subsistência da nova religiosa e, parcialmente, a da comunidade monástica que, enclausurada, está impedida de sair para a angariar; estes rendimentos servirão ainda para pagar os abundantes encargos permanentes (alimentos além do trigo para todas as religiosas e para as jovens, noviças, educandas, pupilas² e pessoal; azeite e cera para iluminação e culto; manutenção e reparação dos edifícios; pagamento de serviços aos colaboradores externos como o síndico, o médico e os sacerdotes que vão confessar, pregar, celebrar missas).

Os dotes podem ser total ou parcialmente em moedas, censos consignativos, terras ou rendimentos (em géneros e/ou em dinheiro), além de componentes variáveis (peças de roupa de corpo e de cama, calçado, utensílios,

² A terminologia e as idades aqui referidas respeitam às Clarissas: as «pupilas» têm entre 7 e 11 anos de idade, e as «educandas» entre 12 e 15; as «noviças» frequentam o ano de noviciado, onde só se pode ingressar já com 15 anos de idade e se houver vaga; a profissão tem lugar entre os 16 anos completos e o último dia dos 25; com 26 anos ou mais é-se expulsa se não se tiver professado; «religiosas» são as freiras professoras, que nos dois primeiros anos se denominam «jovens» e continuam em espaços diferentes e com uma Mestra própria. Cf. Lalanda 1987 (sobretudo p. 29).

alfaias para a sacristia, panos, trigo, cera, escravas, móveis de quarto, livros, instrumentos musicais) e custos obrigatórios (festa da profissão, roupas da própria e as oferecidas às já monjas, breve papal autorizando o ingresso, atos tabeliônicos, propina fixada para a sacristia em dinheiro ou objetos). Os rendimentos têm de ter garantias, como a sua anexação a propriedade(s) fundiária(s) cuja produção anual seja pelo menos igual ao montante deles; e se, com os anos, essa terra deixar de render o suficiente para pagar tais encargos, terá de ser substituída em escritura notarial por outra(s) que os assegure(m). A entrega dos rendimentos (agrícolas ou em dinheiro) acordados na carta de entrega do dote é feita pelos dotadores e seus herdeiros “enquanto o mundo durar”: não cessa com o falecimento da dotada, é perpétua (ou durará até alguma subversão social e ideológica total então inimaginável, como ocorreu no século XIX liberal com a extinção de instituições religiosas regulares, a nacionalização dos seus bens e a venda de parte destes). Apenas os dotes exclusivamente em dinheiro são liquidados de uma só vez ou sem entregas de rendimentos ao longo dos anos e séculos seguintes após a profissão. Na verdade, o que tem vindo a ser revelado pelos estudos sobre dotes de religiosas contradiz totalmente a ideia feita, difundida acriticamente durante muito tempo como um facto e não como simples hipótese, de que nos séculos XVI a XVIII seria mais barato dotar uma jovem para ser freira do que para casar com alguém do seu meio social elevado. Além de nunca terminar a entrega dos rendimentos devidos pelo dote de entrada de mulher em religião e de, pelo contrário, um dote de casamento ser entregue de uma só vez ou sem se prolongar indefinidamente, nesses séculos a inexistência de dote não inviabiliza um casamento mas é quase sempre impeditiva de uma rapariga se tornar freira, exceto numa das poucas casas da Regra de pobreza absoluta ou no caso de «familiares de benfeitores da instituição, cuja existência e profissão foram expressamente previstas e estipuladas no texto de uma doação de vulto ou da fundação da casa ou dum legado pio» (Lalanda, no prelo). Já a diminuição substancial, por vezes para metade, do valor normal dum dote é mais usual e pode acontecer se houver serviços (médicos, de gestão ou outros) a prestar pelo pai ou outrem, se a casa vier a herdar do seu lado ou, sobretudo, se a candidata souber tocar órgão ou outro instrumento musical. Será muito útil e original realizar investigação, de preferência sobre mais do que um mosteiro e/ou localidade, que compare, para os mesmos estratos sociais, cronológicos e geográficos, vários dotes de casamento e de entrada em religião como freira, frade ou padre secular.

A categoria social das ocupantes de cada convento varia em função dos objetivos dos fundadores, expressos na respetiva carta instituidora: quando

a casa é para as suas familiares, entram nela, exclusiva ou preferencialmente (conforme o documento inicial e o entendimento que dele vai sendo feito ao longo dos tempos), meninas com eles aparentadas, maioritariamente do escol local; as outras casas destinam-se às «donzelas pobres e honradas», na expressão da época, ou a ambas as categorias (podendo haver quotas).

Dentro da mesma Ordem, e até na mesma localidade, há mosteiros com grupos sociais diferentes, que podem ou não conviver numa mesma casa. Tomemos Évora como exemplo, onde são três os conventos de Clarissas: um muito rico (Santa Clara), um medianamente rico (Salvador), e um paupérrimo (Calvário, que só aceita doações, esmolas e tenças, não dotes nem bens; em muitos dias as suas ocupantes nada têm para comer e só bebem água); as freiras dos três provêm do mesmo meio geográfico e parcialmente do mesmo escalão social elevado (quase exclusivo no mosteiro mais prestigiado, maioritário no médio, e presente no pobre apenas graças à vontade de mortificação de uma ou outra jovem da elite e que consegue vencer a oposição familiar para ser aí religiosa). Um outro exemplo: na ilha de São Miguel, nos Açores, nos séculos XVII e XVIII existem seis mosteiros, todos ou quase todos da Ordem de Santa Clara³; três deles (os dois de Santo André, em Vila Franca do Campo e em Ponta Delgada, e São João Evangelista, nesta cidade) são exclusivamente para o escol social e económico; dois (Nossa Senhora da Esperança e Nossa Senhora da Conceição, em Ponta Delgada) aceitam também jovens de condição um pouco mais baixa, como filhas de artesãos, mas de famílias com rendimentos capazes de suportar todos os encargos do dote; e um (Jesus, na Ribeira Grande) destina-se preferencialmente a “donzelas pobres e honradas”.

Mais uma vez é de reter que, em várias casas e locais, as competências musicais podem ultrapassar as barreiras do estatuto económico e do prestígio social, tornando deste modo acessível a situação de monja também a algumas mulheres de escalões menos importantes.

As solidariedades familiares estão bem documentadas, tanto na entrega do dote (por vezes feita não pelos dotadores iniciais mas por parentes seus com mais posses), como nos “bandos” que dentro dum mesmo mosteiro unem empenhadamente irmãs de sangue e tias e sobrinhas contra o(s) de outras religiosas, a favor de uma prática (devocional ou de apoio a uma autoridade) ou de uma disputa para a eleição do exercício de cargos internos de responsabilidade e poder, levando à existência de verdadeiras “dinastias” de parentes próximas.

³ Ver adiante nota 10.

Evolução em Portugal das linhas temáticas de investigação sobre vida monástica feminina

Em Portugal, os estudos específicos sobre religiosas começaram a ser feitos de modo marcante a partir da década de 1970. Até perto do final dos anos 80 debruçaram-se quase unicamente sobre a época medieval (bem dotada de trabalhos académicos sobre conventos masculinos) e incidiram essencialmente nos temas seguintes: a história e organização de uma determinada comunidade monástica dum núcleo urbano e das suas relações com os poderes civis e os poderes eclesiásticos masculinos (da mesma Ordem, e também o Papa e as autoridades diocesanas); as ligações a nobres importantes, isto é, o protetorado a determinados mosteiros por parte de famílias da alta nobreza, com destaque para a régia, que nomeavam as abadessas ou as prioras e recebiam rendimentos; e, por fim, o património dessas casas conventuais, com claro destaque (ou mesmo exclusividade) para o fundiário e a sua gestão, ou para o arquitetónico e artístico.

Já anteriormente a estas linhas de investigação, e não apenas para esses séculos, havia pequenos trabalhos biográficos ou genealógicos sobre alguma freira, em especial se tivesse sido escritora; na história da arte eram apresentadas as características e os espólios dos edifícios (isoladamente ou em conjunto) dos ramos masculino e feminino duma mesma Família religiosa e os seus patrocínios artísticos; e o conteúdo das obras usadas para formar as mentes femininas era analisado por especialistas em literatura da espiritualidade. Não se estudavam comunidades dos séculos XVI e XVII (por se partir do princípio de que seriam iguais às medievais?), XVIII (por se entender que a vida conventual feminina estaria então demasiado contaminada pelos modelos e práticas das elites da sociedade secular?) e XIX (por se encontrar dividido em três períodos sequenciais tão diferentes como o do estertor do denominado “Antigo Regime”, o da extinção e proibição de todas as casas religiosas masculinas e da grande maioria das femininas, e, desde meados da centúria, o do regresso de algumas Famílias religiosas e da entrada das recém-criadas essencialmente dedicadas à assistência e à educação?), exceto um pouco do estado de algumas casas e dos bens aí arrolados aquando da sua nacionalização pelo liberalismo.

No final da década de 1980 e a partir de então, surgem trabalhos aprofundados sobre a organização e a vida interna, as motivações e as características do ingresso, as origens familiares e sociais das professoras, os dotes e a sua composição, os bens, os mecanismos internos de garantia do cumprimento integral da Regra, a vivência da clausura e as relações com o exterior, especificamente, para

alguns mosteiros femininos dos séculos XVI a XVIII, tanto nos arquipélagos dos Açores e da Madeira como em diferentes locais de Portugal continental.

Desde o final dos anos 90 que a historiografia religiosa portuguesa, seguindo os exemplos riquíssimos das suas congéneres italiana e espanhola, tem vindo a debruçar-se sobre o universo monástico feminino de toda a Idade Moderna e começos da Contemporânea, tentando conhecer as respostas quer às questões anteriores, quer a diversas outras, vistas por prismas não típicos da História e resultantes da boa contaminação provinda de áreas como a Sociologia, a Psicologia, a Antropologia Cultural, a Filosofia, a Literatura, a Comunicação, a Arte, como passamos a ilustrar:

«Em que consistem, nos textos normativos comparados com os da autoria das próprias e com outros, o conceito e a atração de “ser uma religiosa” daquela Família?»

«Quais os valores postos em prática e quais os postos em causa numa determinada comunidade monástica feminina?»

«Haverá características diferentes entre casas duma mesma Família e Regra?»

«O que nos revelam os textos escritos pelas consagradas?»

«Como são os quotidianos conventuais?»

«Como agem realmente as freiras e as monjas relativamente a situações muito concretas (alimentação, prática musical, festas e convívios, leituras, eleições internas e exercício de cargos, devoções particulares não unânimes, momentos de oração, cumprimento das determinações do Concílio de Trento, certas situações externas com repercussões na clausura)?»

«Quais as relações das exigências e modelos de vida duma Regra com as características arquitetónicas dos diferentes espaços conventuais?»

«Que comportamentos são postos em relevo pelas Visitas, inspeções feitas pelo bispo ou um seu representante ou por frades, padres ou monges da mesma Família religiosa do mosteiro?»

«Quais as acusações feitas a freiras nos processos da Inquisição, e como as interpretar?»

«Quais as relações preferenciais no seio duma casa, e como as ler?»

«Sobre que assuntos e por que motivos há conflitos entre as “Irmãs”?»

«Como se caracterizam, em termos de solidariedades internas e externas, as redes de poder existentes num dado convento?»

«Como se repercutem na sociedade local as tensões internas dum mosteiro, e vice-versa?»

«Quais as perceções recíprocas da comunidade laica secular e da consagrada?»

Trata-se de conhecer a fundo um mosteiro enquanto “instituição total”, a expressão com que o sociólogo Erving Goffman o caracteriza como um espaço «de residência e de trabalho [dum grande conjunto de pessoas e por muito tempo, numa] vida reclusa cujas modalidades estão explícita e minuciosamente regulamentadas».

A este vasto leque de interrogações e olhares junta-se agora, em finais do primeiro quartel do século XXI, o interesse por aprofundar o conhecimento sobre as freiras e monjas enquanto mulheres e detentoras de poder não apenas religioso. Tal curiosidade refletiu-se nas atividades recentemente desenvolvidas pela linha temática História das Mulheres e Género, sediada no CHAM – Centro de Humanidades, de que é exemplo a iniciativa «WOMAT – International Research Week». É uma realidade já comprovada por numerosos estudos de caso nas últimas cinco décadas que as consagradas detêm e exercem poderes variados, por um lado, dentro do convento (nas eleições para os cargos, no exercício destes, nos grupos internos de influência e de decisão) e, por outro, fora dele (como proprietárias de bens materiais e de rendimentos económicos, pagadoras de serviços de edificação de capelas e de peças artísticas, influenciadoras quer dos comportamentos das mulheres leigas quer de decisões de membros do escol político, ou como mediadoras espirituais). É um desejo dos investigadores participantes da iniciativa “WOMAT” que a este facto conhecido se venha a aplicar, muito em breve, o olhar que decorre do cruzamento dos denominados “estudos de género” com a atenção atualmente dada às situações de intermediação e às de fortalecimento pessoal e da condição de se ser mulher (“agency” e “empowerment”, em língua inglesa). Por conseguinte, procurar-se-á responder a duas questões: «qual a importância efetiva das freiras, tanto no seu conjunto como em casos individuais concretos, enquanto detentoras de poder e intermediárias?»; «quando há registo de reação, favorável ou antagónica, a atitudes e decisões de monjas, conseguimos perceber se o motivo é o próprio comportamento, se é a existência desse poder, ou se é o facto de se tratar de mulheres?».

As fontes arquivísticas

As bases para tentar responder a todas as questões já formuladas, e às que o virão a ser encontram-se nas informações detetáveis nos variados tipos de fontes disponíveis, de que salientamos aqui as escritas. Tais documentos, maioritariamente ainda não publicados, em termos de origem e do seu atual lugar de arquivo tanto podem ser particulares como institucionais. Encontram-se neste segundo grupo os que se mantêm em alguns mosteiros e igrejas e os dos Arquivos Regionais e Bibliotecas Públicas (onde se concentra a grande maioria dos espólios conventuais, a par dos provenientes de igrejas paroquiais, tribunais, câmaras municipais, alfândegas e outros

organismos com relações com mosteiros); os das dioceses e das Ordens e institutos de religião; os nacionais centrais (como a Torre do Tombo e a sua multiplicidade de fundos, a Biblioteca Nacional de Portugal, o Arquivo Histórico Ultramarino, o Ministério das Obras Públicas, o Tribunal de Contas); os estrangeiros (como a Nunciatura em Portugal e o Arquivo Secreto do Vaticano), e outros. Por sua vez, nos espólios privados ainda mantidos em casa de família ou já confiados a alguma instituição pode haver tesouros manuscritos, como sucedeu durante séculos com as cinco primeiras obras de História dos Açores (todas escritas individualmente por religiosos açorianos nos séculos XVI a XVIII); neles existirão também, fazendo fé em quem os possui ou já os consultou, escrituras notariais relativas a propriedades, testamentos e dotes (cujos originais nem sempre constam dos livros de tabelionato incorporados nos Arquivos Regionais), correspondência particular e de casas comerciais, papéis avulsos, genealogias, livros com textos ou imagens mas, também, de música e cânticos (alguns provenientes de antigos conventos femininos e obtidos eventualmente por herança de uma parente monja ou por compra em hasta pública aquando da venda de bens eclesiásticos).

Numerosas menções a mulheres consagradas estão diluídas nessa documentação múltipla, bem como em monografias (maioritariamente já publicadas) sobre alguém ou alguma ilha ou localidade. Além de tudo isso, desde finais do século XIX tem havido meritórios trabalhos de compilação e de edição de manuscritos dispersos por arquivos particulares e públicos dentro e fora do território regional e nacional. As tipologias e as temáticas dos documentos aí transcritos ou resumidos são muitíssimo diversificadas: testamentos, chancelaria régia, registos paroquiais, contratos feitos por tabeliães, genealogias, decisões das câmaras municipais, cartas pastorais, livros de registo de decisões régias e de autoridades eclesiásticas, militares e judiciais, provimento de navios mercantes ou de guerra, pagamentos, movimentação de navios e listas de cargas, róis de bens, autos judiciais, conflitos e desacatos civis ou religiosos, entre muitos outros assuntos⁴. Em todas essas fontes, há que procurar eventuais referências a religiosas, também antes e depois de o serem.

⁴ Merecem especial destaque duas coletâneas de documentos transcritos na íntegra: o *Arquivo dos Açores*, cujos 15 volumes foram sendo publicados pela primeira vez entre 1878 e 1959 e contêm documentação da mais variada proveniência, e o *Arquivo dos Açores – 2.ª série*, um trabalho da Universidade dos Açores que conta já com quatro volumes, saídos entre 1999 e 2007, onde de modo sistemático e exaustivo vem sendo publicado o acervo de avulsos do Arquivo Histórico Ultramarino respeitante a este arquipélago.

Numa comunidade consagrada e enclausurada, o registo escrito torna-se imprescindível para se preservar a memória coletiva da instituição e a de cada um dos seus membros, assim como das suas características de vida e de morte; e também para se ter o conhecimento e o controlo de todas as receitas e despesas necessárias e dos títulos das propriedades e dos rendimentos que garantem a sobrevivência física de todas as ocupantes da casa. Toda a escrita aí realizada tem carácter obrigatório e de trabalho útil: «a elaboração de um livro biográfico, mesmo que de memórias pessoais, obedece ao propósito de dar a conhecer os passos marcantes da intervenção divina na vida de alguém; as poesias, as músicas e as peças de teatro são compostas para exaltação de Deus; as cópias e as traduções de textos edificantes destinam-se a proporcionar a mais irmãs o conhecimento desses guias espirituais» (Lalanda 2008, 1057). Assim, interessa para o estudo das mulheres religiosas toda a documentação conventual (tombos, dotes, rendas, foros, juros, receitas, despesas, quitações, esmolos, compras, vendas, sentenças, testamentos, partilhas, doações, eleições, relações, obras, contas, correspondência, entradas e profissões, óbitos, visitas, pastorais, biografias, inquirições de santidade, regras, memoriais...).

Desta multiplicidade de fontes escolhemos três tipos para ilustrar a importância dos seus contributos para o avanço dos estudos sobre as monjas ou freiras individualmente consideradas e sobre os seus contextos familiares, sociais, culturais, económicos, geográficos, afetivos, espirituais, comportamentais e de relacionamento. Em primeiríssimo lugar, as imprescindíveis e abundantes escrituras notariais, infelizmente ainda temidas e esquecidas por demasiados investigadores desmotivados pela fama de elas serem extensas e exigirem a leitura de um grande número de folhas até se conseguir encontrar algo de interesse para a pesquisa concreta; as décadas que temos de trabalho com esta fonte levam-nos a temperar tal realidade com a certeza de que a leitura integral muito atenta de cada escritura no conjunto de uma sequência topográfica (várias seguidas num mesmo livro, sem escolha de tipologia ou de intervenientes) é sempre muito recompensadora quanto aos seus resultados. É que, para além dos contratos já referidos⁵, em numerosos tipos de documentos tabeliônicos pode ser interviniente ou mencionada alguma religiosa:

⁵ Os dois principais, que são o de promessa de dote e o de entrega efetiva deste e definição das capacidades sucessórias da futura professa e das do mosteiro, a que se juntam por vezes o de alimentos, que pode ser autónomo ou estar integrado no primeiro, e um mais raro de substituição de terras, garantia do rendimento perpétuo

- a) fazendo uma procuração;
- b) sendo proprietária ou de um bem transacionado, herdado, arrendado, aforado, alienado, doado, obrigado ao pagamento regular dum rendimento, ou de alguma terra ou casa que confronta com o objeto duma escritura;
- c) participando (por intermédio de procurador se for no cartório ou na casa de alguém, diretamente se o tabelião e os contraentes se deslocarem até às grades do palatário do convento) em heranças, doações, vendas, trocas, partilhas, acordos, empréstimos a dinheiro, alforrias de escravos, ou outros atos;
- d) fazendo testamento ou sendo nomeada num;
- e) contratando a execução de uma obra de construção ou de um trabalho artístico.

Há um enriquecimento e um completamento recíprocos entre todas estas informações e as fornecidas pelos dois outros tipos de fontes que queremos aqui salientar, tanto manuscritas como publicadas: as genealogias e as biografias. Muitas das religiosas, já o sabemos, integram as famílias mais importantes em termos da hierarquia social, do prestígio cívico e/ou dos rendimentos económicos, famílias essas que são o objeto de eleição da maior parte dos levantamentos genealógicos e nas quais é muito raro não haver várias mulheres consagradas. As genealogias fornecem informações preciosas quanto às ligações de parentesco de sangue e espiritual (padrinhos), bem como quanto a zonas geográficas de implantação e de circulação, a aquisição de bens imóveis e a construção do prestígio de alguns dos seus membros; as mais completas contêm descrições de ambientes domésticos (incluindo práticas de música, de espiritualidade e de leitura), episódios de vida e particularidades dos elementos da família que gozaram de maior visibilidade na sociedade. Com base nelas, nas autobiografias mandadas escrever por diretores espirituais, na correspondência epistolar e noutros textos, desde há vários séculos que têm sido escritas biografias de freiras, tal como de mulheres seculares e de homens leigos ou consagrados, o que permite e incentiva a comparação entre todas e com as de hagiólogos e obras similares divulgadas nos níveis local, regional, nacional e internacional.

Particularidades das ilhas

Quando se imagina uma ilha não especificada e não se vive em nenhuma, é comum ter-se como representação fundamental o contorno de uma pequenina massa de terra, totalmente rodeada por mar e sem mais nada do que este como horizonte e envolvente. Em tal estereótipo a realidade concreta

– que é a das limitações, mas nunca a total inexistência, de conexão entre o exterior e esse espaço desprovido de qualquer via terrestre para fora de si – é substituída por uma imagem idealizada, pré-concebida e simbólica de “ilha” como sinónimo de “absoluto isolamento” (palavra que deriva dela), o que significa um tão grande distanciamento físico de qualquer massa de terra que é impossível de uma ver-se a outra; em suma: uma total ausência tanto de comunicação com o exterior como de visualização do e pelo Outro. Ora esta conceção de fechamento da realidade insular e da sua análise é o primeiro grande problema a evitar quando se estuda a história das gentes de uma ilha: é que na verdade não há um mundo em cada ilha, separado e sem comunicação ou conhecimento quanto aos mundos de outras, de arquipélagos ou de continentes. As peculiaridades de cada espaço insular são menos marcantes e significativas do que os aspetos comuns a várias ilhas duma mesma região, e é com estes, abundantes, e com o inter-relacionamento que se estrutura a unidade identitária que cada arquipélago tece, apesar das dificuldades que enfrenta. E, sem dúvida, um dos constrangimentos mais significativos do viver arquipelágico é a real dificuldade, verificada em muitos dias do ano, de se vencer o seu “mar interior”, o oceano. Antes das tecnologias desenvolvidas na Época Contemporânea, o estado bravio das águas e dos ventos impedia durante semanas o acesso às ilhas mais periféricas, e nos Açores aconteceu estas serem por vezes mais visitadas pelos navios vindos do Norte de África com piratas do que pelos barcos provenientes duma das ilhas principais carregados com alimentos, bens comerciáveis ou algumas munições e soldados. Daí que as missivas tenham sido então um dos meios de comunicação oficial mais utilizados, aproveitando-se para tal os transportes nada regulares de mercadorias e de alguns passageiros.

Dentro dum arquipélago são determinantes as posições relativas das suas parcelas e as dimensões de cada; os diferentes graus de insularidade, como ficou já provado há décadas⁶, podem mesmo ser classificados (definidos, medidos e comparados) de acordo com a relação entre três variáveis objetivas: dimensões da ilha, distância quanto à ilha mais próxima, distância quanto à massa continental mais próxima.

Por seu turno, dentro dum “espaço-ilha” há também várias realidades diferentes quanto às produções agrícolas, às atividades económicas, às práticas culturais, à organização social e às hierarquias, aos rendimentos, às perceções do “de fora” e à proximidade ao porto (este, não totalmente

⁶ Cf. Gonçalves 1984.

substituído pelo aeroporto nas últimas décadas, é uma realidade de extrema importância porque é o que garante o acesso ao e do exterior e é por ele que se realiza a respiração da ilha). Tal diferenciação interna é uma verdade apreendida e entranhada no viver insular, e trata-se de mais uma realidade a ter em conta numa investigação; porém, ainda está demasiadas vezes omissa do discurso e da abordagem de quem vê a ilha de fora.

Duas outras características importantes da especificidade insular são as vivências dos ritmos temporais. O que acontece em ilhas tem velocidades diferentes daquilo que ocorre em zonas onde é possível a circulação terrestre contínua ao longo da extensão de quase todo um continente. Por um lado, as ilhas tendem a conservar por mais tempo nas suas populações várias práticas materiais e culturais (instrumentos, máquinas de trabalho, artefactos, técnicas, pronúncias, festividades, gastronomia, expressões linguísticas, modos de relacionamento interpessoal), e as ilhas de menor dimensão ou mais afastadas dos principais eixos internos e externos de circulação marítima tendem a ser um pouco mais arcaizantes e mais lentas em algumas mudanças do que as maiores. Mas é igualmente verdade que, por outro lado, a comunicação insular com o exterior se torna frequentemente muito mais abundante e muito mais rica em conteúdos do que na grande maioria das localidades continentais, e que ela tem nas ilhas, devido aos caminhos terrestres dentro de cada uma e aos marítimos em torno dela, um muito maior e mais rápido impacto sobre as localidades e as pessoas. É o caso das ligações marítimas entre os continentes euro-asiático, africano e americano, tão marcantes nos arquipélagos das Canárias e dos Açores nos séculos XV a XX. Nessas passagens e paragens constantes acontecem as trocas comerciais de produtos e bens materiais de todas as partes do mundo e o estabelecimento de relações com gentes de fora e com maneiras diferentes de ver, pensar e agir. Esta característica, curiosamente, talvez porque só é visível após alguma análise, não é habitualmente tida em conta por quem olha para uma realidade insular a partir duma grande massa continental e, geralmente, transporta como bagagem principal do seu olhar as ideias de fechamento e de arcaísmo insulares.

A abundância de contactos com o exterior afeta diferenciadamente as parcelas dum mesmo arquipélago, à semelhança do que sucede dentro de cada ilha com a proximidade quanto ao seu porto principal. Não é por acaso que todos os arquipélagos da região atlântica e de origem vulcânica designada “Macaronésia” (Canárias, Madeira, Açores e Cabo Verde, pela ordem da sua inserção na órbita europeia, concretamente espanhola para o primeiro e portuguesa para os outros três) têm como uma das suas

características mais identitárias desde o século XV fortes e continuados movimentos migratórios, sejam os de entrada por quem os visita ou neles se fixa, sejam os de saída dos seus naturais. Por este motivo, as fontes para a história de qualquer destes espaços têm de ser procuradas também nos múltiplos destinos de emigração das suas gentes e, em menor grau, nas regiões de origem dos seus imigrantes.

Toda essa circulação de pessoas vai refletir-se com clareza na própria produção escrita insular, quer na particular, quer na documentação que afeta toda a sociedade. Um bom exemplo é dado pelas escrituras notariais das Canárias, os “protocolos”, cujos resumos da primeira metade do século XVI foram publicados, de modo pioneiro para a Macaronésia, já na década de 1970⁷. Neles encontramos indicações interessantíssimas sobre a mobilidade geográfica, entre muitos outros dados de relevo, e peculiaridades dum arquipélago relativamente a outro: nas Canárias eram objeto de escritura tabeliônica mesmo assuntos aparentemente menores ou de curta duração, como a compra ou o aluguer dum animal, uma promessa de negócio, contratos para a construção de casas, de caminhos e de benfeitorias agrícolas, de fretamento de navios, para além de abundantes procurações e obrigações de reconhecimento de dívida, vendas e arrendamentos de bens imóveis, contratos de trabalho. Provavelmente pela necessidade de garantias numa sociedade onde a tônica era a presença e passagem de muitos forasteiros, essencialmente ligados ao comércio, que permaneciam numa ilha por poucos meses e de quem não se sabia se eram pessoas honestas nem se conheciam relações estáveis com “gente da terra” (as testemunhas de várias dessas escrituras eram, também elas, mercadores “de fora”, gente “de passagem”), nas Canárias vemos percorrer a documentação notarial «un conjunto muy complejo de personas que tienen necesidad de consignar por escrito todo acto relacionado con el desenvolvimiento del diario acontecer» (Marrero Rodríguez 1974, 35). Já nos Açores, onde hoje são escassos e tardios esses registos quinhentistas mas são extremamente numerosos os do século seguinte, as tipologias parecem contemplar preferencialmente transações mais duradouras e entre pessoas que se conheciam bem e que pertenciam já há gerações à sociedade local; destas tipologias destacam-se pelo seu número:

⁷ Cf. *Indices de los protocolos...* 1974. Marrero Rodríguez 1974; Lobo Cabrera 1979; *Indice de los protocolos...* 1980; Clavijo Hernández 1980.

- a) em primeiro lugar, vendas de terras, casas ou foros fixos ou a retro (pagamentos de empréstimos a dinheiro);
- b) em segundo lugar, mas em muito menor quantidade, contratos de rendas agrícolas (arrendamentos e aforamentos, com frequência denominados, enganadoramente, “foros”);
- c) em terceiro lugar, as procurações, bem menos numerosas do que as outras duas categorias e do que as canarinas;
- d) menos abundantes, documentos tabeliônicos diversos, onde doações e dotes de casamento ou para entrada (feminina ou masculina) em religião merecem particular atenção para os estudos de história religiosa por todas as referências que contêm, quer às pessoas dotadas e aos bens materiais envolvidos, quer às estruturas familiares, sociais e económicas de onde provêm;
- e) e, finalmente, em núcleo separado dos livros gerais que acomodam todos os demais tipos de escrituras notariais, numerosos testamentos⁸.

Em ilhas, nos contratos feitos perante tabeliães e nas outras variadas fontes locais, podemos encontrar ocasionalmente especificidades tais que talvez pareçam ruturas ou exceções a aspetos do quadro normativo jurídico geral comum no país. Mas trata-se, no fundo, das particularidades da vida concreta, da adaptação da norma aos espaços insulares tão distantes do Reino e da administração central⁹. Desta verdade, sobressaem duas conclusões importantes que convém manter sempre presentes: em primeiro lugar, é errado partir do princípio prévio de que tudo aquilo que sucede em ilhas que dependem dum poder continental será apenas uma extensão do que acontece no continente; em segundo lugar, a regra geral convive com aquilo que é possível praticar “in loco”, e este, por vezes, é indevidamente confundido com “desvio à norma” ou “desobediência”. Da conjugação destes dois ensinamentos práticos resulta um terceiro a ter em conta: por vezes as questões e os problemas que caracterizaram uma pesquisa monográfica sobre determinada realidade insular não têm comparação imediata com espaços continentais, porque para estes nunca tinha sido colocados nem se imaginara a possibilidade da sua existência.

⁸ Cf. Gil 1979 e Lalanda 2002.

⁹ Eis um exemplo: a legislação portuguesa dos séculos XV a XVII determina que só pode ser juiz, vereador ou outro tipo de oficial duma câmara municipal o homem que tiver qualidades pessoais reconhecidas e simultaneamente for “dos mais nobres e principais” dessa localidade; ora, nos arquipélagos de Cabo Verde e de São Tomé e Príncipe, a escassez de “pessoas principais” e de portugueses do Reino leva a que esses cargos sejam exercidos também por quem claramente não pertence ao escol local: homens brancos sem prestígio e homens pretos e mulatos, incluindo antigos escravos entretanto alforriados. Assim, nestas ilhas passa a considerar-se que quem exerce o poder é “branco” e “principal”, qualquer que seja o seu real tom de pele ou estatuto: é a realidade possível aí.

Da clausura feminina em ilhas

Entre os séculos XVI e XIX existiu vida conventual feminina de clausura nos três arquipélagos da Macaronésia localizados mais a norte; apenas o de Cabo Verde não a conheceu. As ilhas que a acolheram foram as mais importantes de cada arquipélago em termos político-administrativos e económicos de produção agrícola para o comércio externo: nas Canárias, as três de sistema de realengo, aquelas de que a Coroa de Castela era a proprietária e administradora, La Palma, Tenerife e Gran Canaria; na Madeira, a que deu o nome ao conjunto; nos Açores, a Terceira, São Miguel, o Faial, a que se juntou, no final de Seiscentos, São Jorge. Nas ilhas espanholas foram 15 as casas, assim repartidas: por Família religiosa, 5 de Clarissas, 4 de Dominicanas, 4 de Bernardas, 1 de Concepcionistas (inicialmente Clarissas), 1 de Agostinhas Recoletas; por ilha, 10 em Tenerife, 3 na Gran Canaria, 2 em La Palma (Alemán Ruiz 1998, 35). Nas portuguesas houve 3 casas na Madeira, 6 na Terceira, 7 em São Miguel (mas a primeira durou menos de duas décadas), 2 no Faial e 1 em São Jorge; a quase totalidade das 19 era de Clarissas, havendo atualmente dúvidas quanto a terem-no sido igualmente as três fundadas para serem de Concepcionistas¹⁰.

É significativo este elevado número de mosteiros, marca indelével e multidimensional nos estratos superiores e médios da sociedade das ilhas em que se implantaram. Porém, a nossa perceção só ficará completa quando soubermos qual a sua capacidade efetiva de atração também nas demais, que, embora com muitíssimo menos população e importância, são ligeiramente mais numerosas (sem qualquer mosteiro temos 4 ilhas das maiores no arquipélago canarino, 1 no madeirense e 5 no açoriano, o que perfaz 10 das 18 totais). Aqui fica a sugestão para ser feito esse

¹⁰ Nos Açores houve quatro conventos femininos com a invocação de Nossa Senhora da Conceição: o primeiro de todos os micaelenses, que existiu no ermo marítimo na freguesia de Água de Pau apenas entre cerca de 1523 e 1541, e os com início de ocupação em 1608 na cidade de Angra, na ilha Terceira, em 1671 na cidade de Ponta Delgada, na ilha de São Miguel, e em 1703 na vila de Velas, na ilha de São Jorge, mas que teve a designação oficial de “Nossa Senhora do Rosário”. Nas bulas de fundação de ambos os cidadãos é expressamente declarado que eles serão da Ordem da Conceição de Maria e que as suas freiras usarão o hábito desta e dependerão do bispo; o mesmo sucede com o de Nossa Senhora da Glória, na vila da Horta, ilha do Faial, com religiosas desde 1616. Porém, eles não são habitualmente referidos nos textos sobre esta Ordem fundada em Espanha no século XV pela portuguesa Beatriz da Silva. Este silêncio faz-nos pensar que possivelmente, por alguma causa que desconhecemos hoje, esses três mosteiros ou não terão chegado a ser de Concepcionistas ou terão transitado, em dado momento, para a Ordem de Santa Clara, a de todas as demais casas religiosas femininas no arquipélago até ao século XIX. É um assunto ainda não esclarecido. Veja-se Lalanda 2015, 721 (onde também se esclarece o uso do termo «Capuchas»).

estudo, tendo por base documentação dos antigos conventos (cartas de dote e livros de registo e notícia de todas as religiosas); só assim se poderá ver se a vida monástica era ou não uma opção também para as jovens e as famílias residentes nas ilhas de menor estatuto.

A capacidade de uma casa religiosa feminina insular captar ocupantes vindas expressamente de fora do arquipélago parece ser irrelevante, mas falta investigá-la. Um raro caso ocorre nos Açores, cujo bispo faz entrar num mosteiro na ilha Terceira, onde reside, a sua irmã viúva e as sete filhas dela, moradoras no Brasil, colónia onde só em 1677 a Coroa portuguesa acederá aos insistentes pedidos da elite local para aí ser autorizada, em São Salvador da Bahia, a primeira casa feminina de professoras.

Aquando das fundações dos mosteiros insulares, o adestramento inicial é efetuado por monjas vindas da mesma ilha ou de outra desse arquipélago, de outro ou do território ibérico desse reino; no sentido inverso, duma ilha para o continente, conhecemos na Macaronésia portuguesa uma única situação (Lalanda 2015, 723)¹¹. Numa mesma ilha acontece uma comunidade ser acolhida temporariamente por outra, devido a algum cataclismo (erupção vulcânica, sismo, inundação ou erosão pelo mar, ataque de piratas, invasão militar) que afete a sua casa.

As relações com o extramuros revestem muitas outras formas, até determinantes da própria existência da casa. Os fundadores escolhem a filiação religiosa e a regra que desejam para o seu convento, e nem sempre elas existem na sua ilha; essa decisão significa, pois, que conhecem mais do que a realidade em que vivem. Vejamos duas situações que o demonstram e que nos trazem mesmo novos dados. A instituidora do mosteiro do Senhor Jesus Crucificado, na Praia, ilha Terceira, queria que ele fosse de Dominicanas, e pediu isso por escrito às autoridades da Ordem; porém, por não ter havido qualquer eco, acabou por ser de Clarissas. Já na Madeira não foi possível ao mosteiro de Nossa Senhora da Encarnação, no Funchal, pertencer às Carmelitas Descalças, como o fundador desejava, «porque o peixe não abundava na Ilha», nem os legumes e, assim, tornava-se imprescindível que a dieta corrente das religiosas incluísse carne, proibida pela Ordem (Gomes 1995, 127). Neste contexto parece-nos pertinente perguntar, em complemento ao apresentado: terá acontecido uma ausência de resposta ou de aceitação pelas autoridades Concepcionistas quanto a alguma das três casas açorianas (em Angra, Horta e Ponta Delgada) fundadas nesta Ordem?

¹¹ O caso excepcional é a fundação duma casa em Lisboa em 1535 por freiras idas de propósito do Funchal.

Estamos perante exemplos concretos da construção prática do possível, como vimos a propósito da insularidade. Em função daquilo que está disponível localmente em termos de recursos humanos, alimentares, económicos, políticos e culturais, as adaptações têm de ser feitas por quem vive na(s) ilha(s), até porque não o são pelas instituições centrais. E isto é válido igualmente para os mais variados campos do quotidiano monástico feminino: consoante as especificidades duma localidade e da sua zona envolvente quanto às produções agrícolas principais (trigo, vinho, açúcar, ou outras), ao remanescente das exportações (estruturantes da economia e da organização insulares), à abundância ou escassez de moeda em circulação, ao valor dos diferentes tipos de terrenos, às preferências e práticas habituais de certas famílias ou grupos sociais e às de cada convento, às características de alguns dotadores ou dotadas e/ou dos seus bens materiais e competências pessoais, assim variam o montante e a composição dum dote para religiosa.

Igualmente quanto à formação cultural e espiritual há que ter em conta as características especiais das ilhas e dos territórios distantes e descontínuos relativamente ao continente onde se situa o poder central a que obedecem: para as freiras que vivem em ilhas na Idade Moderna é mais difícil terem acesso aos livros que sem grandes entraves circulam por via terrestre em zonas continentais. O facto de elas o conseguirem faz-nos reconhecer e valorizar a sua capacidade de os conhecer e encomendar, e talvez possa (é mais uma sugestão para futuras pesquisas) indiciar a participação – dessas mulheres, das suas famílias, dos frades que as orientam, talvez também de abadessas – em redes extra-insulares e mesmo extra-arquipelágicas de circulação de textos impressos ou manuscritos e de outros bens culturais (partituras e instrumentos musicais, jornais e gazetas que tanto se divulgam do século XVII em diante e, que, nalguns casos, noticiam e comentam os livros mais recentemente publicados).

A escrita e a sua capacidade de ultrapassar distâncias encontram-se igualmente demonstradas no facto de em ilhas o bispo recorrer muito a cartas, transportadas maritimamente por terceiros, para se fazer presente nas suas decisões e no conhecimento e regulamento do que se vai passando nas paróquias e nos mosteiros, com muito maior frequência do que por visitas físicas muito condicionadas pelas condições adversas do mar. E esta é mais uma especificidade da vida religiosa em arquipélagos, neste caso quanto à comunicação e ao poder efetivamente exercido pelos responsáveis pelas dioceses: nos séculos XVI a XIX, um prelado de uma região da Macaronésia percorre apenas uma parcela do território sob a sua jurisdição,

vai pouco às ilhas pequenas ou mais distantes daquela onde se situa a sé catedral e faz-se presente nelas essencialmente por duas vias complementares: delegados pontualmente nomeados (ouvidor, visitador), por vezes do clero regular, e epístolas contendo ordens e instruções, tanto as que se dirigem a abadessas ou a prioresas como as cartas pastorais que são lidas ao longo de várias semanas nas missas dominicais de todas as igrejas.

Desta realidade decorre que a autonomia de decisões e de atuação dum abadesa subordinada ao prelado e não às autoridades masculinas da sua Ordem (o Provincial ou algum seu delegado) aumenta de modo inversamente proporcional ao grau de proximidade geográfica da sua casa religiosa quanto à ilha de residência do antístite, uma vez que os numerosos “olheiros” deste, os sacerdotes espalhados por todas as paróquias, não têm conhecimento nem autoridade quanto à vida conventual (nem a feminina, nem a masculina).

Existe, no entanto, uma área de atuação em que todas as diferentes componentes do clero insular colaboram umas com as outras: as denúncias à Inquisição. Ao contrário do que se passa nas Canárias, onde há um Tribunal do Santo Ofício, na Macaronésia portuguesa apenas são efetuadas visitações, escassas e muito espaçadas no tempo, por enviados pela Inquisição de Lisboa; fora esses momentos, as denúncias são remetidas por escrito para esta, e nos mosteiros as suas autoras e as suas vítimas são religiosas da mesma casa, no que não parece haver alguma originalidade própria dos meios insulares.

Para terminar esta apresentação de informações e de propostas de olhares sobre as freiras em ilhas, em resultado das nossas pesquisas arquivísticas e bibliográficas de anos e como uma forma de passagem de testemunho e de incentivo a novos investigadores, queremos lançar mais dois desafios relativos a este interessante e multifacetado assunto. O primeiro consiste em realizar um trabalho que ainda não vimos ser sugerido por mais alguém ou já ter sido feito nalgum local: o cruzamento exaustivo da lista de religiosas de cada convento (e, sempre que possível, das ocupantes de Recolhimentos, que podiam ter qualquer estado civil exceto o de professa) com registos paroquiais, biografias, genealogias, nobiliários, testamentos, a fim de se tentar perceber para um período temporal de pelo menos três a cinco décadas quais e quantas jovens e de que locais e famílias se tornam freiras, casam ou morrem solteiras fora de mosteiros, numa sociedade marcada em certas épocas por uma forte emigração masculina (e, no caso dos Açores, por vezes também familiar definitiva para povoamento de zonas do Brasil) e o conseqüente aumento do número de raparigas sem par para casar.

Nesta mesma lógica de análise, poderá ser interessante ver a que conclusões se chega ao estudar para conventos insulares e para conventos continentais as origens sociais das freiras. Sabemos que as elites, de onde a maioria delas provém, variam em função da atividade económica principal de cada urbe; mas haverá eventualmente mais afinidades entre casas insulares, dum mesmo arquipélago ou de diferentes, do que entre estas e continentais, em vilas e cidades de características sociais, económicas, culturais e religiosas semelhantes?

Considerações finais

É de assinalar uma especificidade na historiografia portuguesa sobre mosteiros de religiosas: foi sobre uma ilha o primeiro estudo simultâneo de vários¹², sobre outra ilha o segundo¹³, e só quase um quarto de século após o primeiro se passou a dispor de uma pesquisa para algum território continental¹⁴; curiosamente, todos eles versaram a Família Franciscana¹⁵. De facto, uma das vantagens de se estudar uma ilha é poder trabalhar com profundidade algo que ocorre numa unidade geográfica cujo contorno físico é objetivo, bem definido pela natureza e indiscutível, enquanto que num espaço continental contínuo o limite geográfico da realidade a estudar é, habitualmente, um dado subjetivo, construído pelo investigador, pelo que a sua coerência interna se torna mais falível e contestável quanto aos motivos para se optar pelo contorno de uma urbe e não pelo de um concelho, ou de uma região, de uma diferente fronteira geográfica ou administrativa, ou até por outro critério de definição de zona.

A elaboração de pequenas monografias aprofundadas continua a ser um método muito produtivo para se ficar a conhecer uma realidade local que nos interessa; só depois podem ser estabelecidas comparações entre espaços diferentes, desde que as características analisadas e as perguntas colocadas sejam as mesmas nos vários estudos. Também nesta dimensão há toda a vantagem em se proceder como em territórios insulares: criar uma

¹² Cf. Lalanda 1987.

¹³ Cf. Fontoura 2000.

¹⁴ Silva, Ricardo Manuel Alves da. 2011. *Casar com Deus: vivências religiosas e espirituais femininas na Braga Moderna*, Tese de Doutoramento apresentada à Universidade do Minho.

¹⁵ São da Ordem de Santa Clara pelo menos cinco das seis casas da ilha de São Miguel (Cf. nota 10) e todas as da Madeira, como já vimos; das três estudadas em Braga, uma é de Terceiras Franciscanas e as outras duas pertencem à Ordem de Nossa Senhora da Conceição.

pequena “ilha”, desde que fundamentando com clareza a escolha dos seus limites e tendo presente que “ilha” não é sinónimo de “compartimento estanque” nem de “imobilidade”, é a melhor maneira de num território continental se conhecer, entre muitas outras dimensões correlacionadas, as realidades identitárias das comunidades e das mulheres consagradas que viveram em clausura na Idade Moderna.

Bibliografia

- ALEMÁN RUIZ, Estéban. 1998. «Inicios de la clausura femenina en Gran Canaria: el Monasterio de la Concepción, 1592-1634». Tese de Mestrado apresentada à Universidad de Las Palmas de Gran Canaria. <http://hdl.handle.net/10553/1938>.
- ATIENZA LÓPEZ, Ángela. 2013. «El mundo de las monjas y de los claustros femeninos en la edad moderna: perspectivas recientes y algunos retos». In *De la tierra al cielo: líneas recientes de investigación en historia moderna*, coordinado por Eliseo Serrano, 89-105. Zaragoza: Institución Fernando el Católico. <http://hdl.handle.net/10261/79184>.
- CLAVIJO HERNÁNDEZ, Fernando. 1980. *Protocolos de Hernán Guerra: 1510-1511*. La Laguna: Aula de Cultura del Cabildo Insular de Tenerife / Instituto de Estudios Canarios.
- EVANGELISTI, Silvia. 2012. *Storia delle monache, 1450-1700*. Bologna: Il Mulino.
- FONTOURA, Otilia Rodrigues. 2000. *As Clarissas na Madeira - Uma presença de 500 anos*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo e Cultura / Centro de Estudos de História do Atlântico.
- GIL, Maria Olímpia da Rocha. 1979. *O Arquipélago dos Açores no século XVII*. Castelo Branco: Edição da Autora.
- GOMES, Eduarda Maria de Sousa. 1995. *O Convento da Encarnação do Funchal. Subsídios para a sua História, 1660-1777*. Funchal: Região Autónoma da Madeira - Secretaria Regional do Turismo e Cultura - Centro de Estudos de História do Atlântico.
- Índice de los protocolos pertenecientes a la Escribanía de Vilaflor*. 1980. La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- Índices de los protocolos pertenecientes a las escribanías de la isla de El Hierro*. 1974. La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 1987. *A admissão aos mosteiros de Clarissas na ilha de São Miguel (séculos XVI e XVII)*. Ponta Delgada: Universidade dos Açores.

Trabalho de síntese de Provas de Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica em História; policopiado.

- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 1995. «Do Convento de Jesus, na Ribeira Grande (S.Miguel), no século XVII: as cartas de dote para freira». *Arquipélago. Revista da Universidade dos Açores* (2ª série) 1 (2): 111-125. <https://repositorio.uac.pt/handle/10400.3/491>
- LALANDA, Maria Margarida de Sá Nogueira Lalanda. 2002. *A Sociedade Micaelense no século XVII: estruturas e comportamentos*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian / Fundação para a Ciência e a Tecnologia.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 2008. «Vida religiosa e trabalho: freiras de clausura no século XVII nos Açores / Religious life and work: cloistered nuns in the Azores in the 17th century». In *A Mulher e o Trabalho nos Açores e nas Comunidades / Women and Work in the Azores and the Immigrant Communities*, Vol. V (História e Sociedade / History and Society), coordenação de Rosa Maria Neves Simas: 1053-1067. Ponta Delgada: UMAR – Açores.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 2014a. «As Clarissas nos Açores». In *Para a História das Ordens e Congregações Religiosas em Portugal, na Europa e no Mundo*, coordenado por José Eduardo Franco e Luís Machado de Abreu, coordenação executiva de Cristiana Lucas da Silva, Vol. I, 573-577. Prior Velho: Paulinas Editora.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 2014b. «Leitura e Mediação de Freiras de Clausura». *Ponto de Acesso. Revista do Instituto de Ciência da Informação da Universidade Federal da Bahia* 8 (2): 61-81. <https://portalseer.ufba.br/index.php/revistaici/article/view/11954/8602>.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. 2015. «Clarissas nas dioceses do Funchal e de Angra nos séculos XVI e XVII». In *Diocese do Funchal - a primeira diocese global. História, Cultura e Espiritualidades*, direção de José Eduardo Franco e João Paulo Oliveira e Costa, Vol. I, 719-732. Funchal: Diocese do Funchal / Esfera do Caos.
- LALANDA, Margarida Sá Nogueira. No prelo. «Das Clarissas e dos dotes de entrada em religião no século XVII». In *Os Franciscanos no Mundo Luso-Hispânico, Atas do Congresso Internacional*. Lisboa: Sociedade de Geografia de Lisboa.
- LOBO CABRERA, Manuel. 1979. *Protocolos de Alonso Gutierrez: 1520-1521*. La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.
- MARRERO RODRÍGUEZ, Manuela. 1974. *Extractos del protocolo de Juan Ruiz de Berlanga: 1507-1508*. La Laguna: Instituto de Estudios Canarios.

- MENDONÇA, Duarte Barcelos. 2014. «Ordem de Santa Clara na Madeira: um caso *sui generis* em Portugal». In *Para a História das Ordens e Congregações Religiosas em Portugal, na Europa e no Mundo*, coordenado por José Eduardo Franco e Luís Machado de Abreu, coordenação executiva de Cristiana Lucas da Silva, Vol. II, 603-619. Prior Velho: Paulinas Editora.
- MORUJÃO, Isabel. 2011. «Entre a voz e o silêncio: literatura e espiritualidade nos mosteiros femininos». *Rever. Revista de Estudos da Religião* 11 (1): 35-54. <http://revistas.pucsp.br/index.php/rever/article/view/6029/4375>.
- NICCOLI, Ottavia. 2008. *La vita religiosa nell'Italia moderna, secoli XV-XVIII*. Roma: Carocci.
- SOUSA, João José Abreu de. 1991. *O Convento de Santa Clara do Funchal*. Funchal: Secretaria Regional do Turismo, Cultura e Emigração – Direcção Regional dos Assuntos Culturais.